

Legislação

Diploma - Portaria n.º 215/2020, de 10 de setembro

Estado: vigente

Resumo: Aprova o novo modelo da declaração recapitulativa a que se referem a alínea i) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e a alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, bem como as respetivas instruções de preenchimento.

Publicação: Diário da República n.º 177/2020, Série I de 2020-09-10, páginas 13 - 21

Legislação associada: -

Histórico de alterações a partir da republicação pela Portaria n.º 157/2021, de 22 de julho: - [Portaria n.º 157/2021](#), de 22/07

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS

Portaria n.º 215/2020, de 10 de setembro

(Republicada a partir de 23/07/2021 pela Portaria n.º 157/2021, de 22 de julho)

Artigo 1.º

Objeto

É aprovado o novo modelo da declaração recapitulativa a que se referem a alínea i) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e a alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, bem como as respetivas instruções de preenchimento, que se publicam em anexo.

Artigo 2.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos a 1 de janeiro de 2020.

[\(ver documento original\)](#)